



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 973 DE 21 DE MARÇO DE 2017

“Cria cargo em Comissão e tomam outras providencias.”

A Câmara Municipal de Chácara – Minas Gerais por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Chácara- MG o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Transporte, com uma vaga, com vencimento mensais de R\$2950,00 (dois mil e novecentos reais), carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e nível escolar Ensino Fundamental Completo.

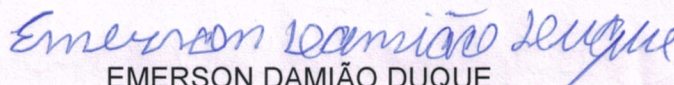
Parágrafo único: São as seguintes atribuições laborativas do cargo ora criado no caput desse artigo, a saber:

- a) Zelar pela manutenção e conservação de todos os veículos do Município;
- b) Manter atualizado todas as documentações administrativas, inerentes a todos os veículos, perante aos Órgãos de trânsito e outros de competência;
- c) Orientar todos os motoristas do Município com relação ao seu procedimento de trabalho com cada veículo, inclusive com relação a escala de trabalho de cada um, em cada setor de atividade administrativa;
- d) Fazer requisições de peças e acessórios e outros, para conservação e manutenção dos veículos do Município;
- e) Exercer ainda outras atividades correlatas as suas atividades de Chefe de Seção de Transporte.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a criação desse cargo, correrão por conta, de dotação própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

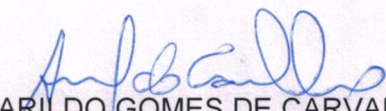
Prefeitura Municipal de Chácara, 21 de Março de 2017.


EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 21 de Março de 2017.


AMARILDO GOMES DE CARVALHO
Chefe de Gabinete